



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 2025.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176
Disponibilização: 16/09/2025
Publicação: 16/09/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 3ª - SUPEL-COGEN3

AVISO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90388/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0016.000339/2025-01

Objeto: Registro de Preços para eventuais contratações e/ou locações de itens com o propósito de estruturar os eventos promovidos por este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria N.º 224/GAB/SUPEL, publicada no DOE de 15 de setembro de 2025, vem por meio deste informar aos interessados e em especial a empresa que retirou o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme análise da Secretaria demandante, o Termo de Referência, sofreu alteração, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 01 de outubro de 2025, às 10h:00min (horário de Brasília)**, em cumprimento ao disposto no § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados

O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 16 de setembro de 2025.

AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS
Pregoeira Titular da 3ª Comissão Genérica (SUPEL-COGEN3)
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ayanne Carmencita Ramos Dias, Pregoeiro(a)**, em 16/09/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).





PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064450834** e o código CRC **18934DDE**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0016.000339/2025-01

SEI nº 0064450834

